



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO 001/2023

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar a Sra. Andréia Wagner Russi Prefeita do município através do setor que compete á construção de calçadas no canteiro central da avenida Marajá.

JUSTIFICATIVA.

Constantemente recebemos cobranças de moradores e transeuntes que usam daquela avenida a necessidade da construção de calçadas no canteiro central.

Diante do exposto, solicito a chefe do Executivo, através dos órgãos competentes, que tome as devidas iniciativas para a realização deste pedido e atendimento a esta indicação.

Éverton Ribeiro da Silva.

Vereador Autor

Jaciara , 17 de Abril de 2023.

